



*A subsec. Legislativa  
PI seu devido tramitacao  
19.11.2009  
Presidente*

PROJETO DE LEI N. 79 /2009

“Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr.  
**ALESSON JOSÉ SANTOS BRAZ.**”

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. **ALESSON JOSÉ SANTOS BRAZ**, natural de Maceió-AL

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”  
19 de Novembro de 2009

  
Deputado Josemir Anute  
PSL



### JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração do Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, projeto de lei que objetiva a concessão do Titulo de Cidadão Acreano ao Sr. Alesson José Santos Braz.

O homenageado nasceu em 19 de Março de 1981, na cidade de Maceió-AL, Bacharel em Direito pela Fundação Educacional Jayme de Altavile- FEJAL, de Maceió.

O homenageado ocupa lugar de destaque e reconhecimento no mundo jurídico estadual, tendo já ocupado a Defensoria publica do Estado como Defensor, assim prestando apoio a comunidade mais necessitada do estado durante três anos, Quando passou a ocupar o cargo de Juiz de Direito Substituto do estado onde atua até hoje.

Por se tratar de uma pessoa de bem e que reconhece as oportunidades que o estado lhe dá realizando da melhor forma possível e com toda competência seu trabalho junto à população é que merece o Titulo de Cidadão Acreano.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

19 de Novembro de 2009

  
Deputado Josemir Anute  
PSL